SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Governo do povo para o povo

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito de Saloá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que, considerando as peças que acompanham este procedimento, e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso III, alínea "c" c/c § 3º do mesmo artigo da Lei 14.133 de 01 de abri de 2023, torna público, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada de consultoria e assessorias contábil e financeira, consoante legislação vigente, com revisão de processos e rotinas para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Saloá/PE, em favor da empresa: CAAM – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, estabelecida a Rua Lourdes Casé Porto, 51, sala 209 – 2º andar – Mauricio de Nassau Caruaru/PE, CNPJ nº 39.147.868/0001-54, com os seguintes valores: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para assessoria o Fundo Municipal de Educação pelo período de 12 meses.

Saloá, 13 de junho de 2025.

ALVARO DEANGELES PEREIRA FLORENTINO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20250828120052.pdf
assinado por: idUser 458